

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO **EDITAL PROEX 14/2025 –**
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX

Em atendimento ao item 7.1 do Edital Proex 14/2025, informo aos estudantes do CTDR os critérios para seleção de alunos bolsistas e voluntários para o projeto intitulado:

**SABOR E RENDA: EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL EM
SORVETES CASEIROS PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL
E GRUPO DE CATADORES**

COORDENADORA: Marcelo Lima dos Santos

O projeto supracitado tratará da capacitação de mulheres em vulnerabilidade social e grupo de catadores em sorvete caseiro, visando o empreendedorismo.

Prazo para demonstrar interesse nas propostas: 06 a 10 de Novembro de 2025 no SIGAA

Os discentes candidatos a bolsa ou voluntariado, deverão adotar os seguintes procedimentos: Registrar o interesse em participar de ação de extensão através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO. Cada discente poderá registrar interesse em até 2 projetos de extensão, contudo somente será selecionado em apenas um projeto na condição de bolsista, sendo possível ainda ser voluntário em outro projeto.

Período de seleção: 10 a 13 de novembro de 2025

Critérios de seleção conforme edital PROEX:

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado PROBEX 2025/2026 na condição de Bolsista ou Voluntária, a interessada deverá atender aos seguintes pré-requisitos: a) Aluna regularmente matriculada na UFPB; b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos; c) Não ser conculinte; d) Apresentar Coeficiente de Rendimento

Acadêmico (CRA) satisfatório (>5,0); e) Se bolsista nos editais de 2024, ter submetido resumo no XXV ENEX; 7.1.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida nas alíneas “b” e “e”.

Critérios de seleção do projeto:

Projeto	Critérios de seleção	Data e Horário da seleção	Número de vagas
Sabor e renda: empreendedorismo sustentável em sorvetes caseiros para mulheres em vulnerabilidade social e grupo de catadores	Ser estudante de gastronomia ou tecnologia de alimentos Enviar histórico e horário escolar para o e-mail marcelo_mls_@hotmail.com, ficar atento ao e-mail onde receberão o dia e horário para a entrevista.	13/11 10 horas	1 bolsista 8 voluntários

Os resultados das seleções serão divulgados no dia 13/11/2025.

Marcelo Lima dos Santos
Coordenador da proposta